



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CAMPEONATO GAÚCHO DE RUGBY 2017

CATEGORIA JUVENIL M19

REGULAMENTO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pela *World Rugby*. Se surgirem dúvidas na interpretação, prevalecerá como caráter definitivo a versão em português do Manual do World Rugby.

- Para participação da equipe no campeonato, o clube deve estar filiado e ativo no CNRu.
- Clubes que não possuírem ata de constituição, ata de eleição, CNPJ e estatuto estão impedidos de serem Campeões e Vice-Campeões de campeonatos oficiais, organizados por esta Federação, que participarem no ano de 2017, bem como, o impedimento em competições nacionais;
- É requisito para disputa da 1ª divisão a participação nos torneios de Intermédia e M19, sendo que:
 - Os 2 últimos colocados na categoria intermédia de um ano poderão, no ano seguinte, caso necessário, apresentar equipe de 10 a side para as partidas de intermédia. Caso tenha ocorrido a promoção de uma equipe da 2ª divisão, esta regra se aplica ao penúltimo colocado do torneio de intermédia do ano anterior e ao clube promovido.
 - Os 2 últimos colocados na categoria M19 de um ano poderão, no ano seguinte, caso necessário, apresentar equipe de 12 jogadores para as



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

partidas de M19 (ambos os clubes jogarão com 12 jogadores). Caso tenha ocorrido a promoção de uma equipe da 2ª divisão, esta regra se aplica ao penúltimo colocado do torneio M19 do ano anterior e ao clube promovido.

- Clubes inadimplentes estão impedidos de serem Campeões e Vice-Campeões de campeonatos oficiais, organizados por esta Federação, que participarem no ano de 2017;
- A FGR informará a Confederação Brasileira de Rugby - CBRu - que atletas de Clubes com pendências financeiras junto a FGR, convocados para Seleções de Base e Principal (Nacional e Estadual) estarão impossibilitados de participar de atividades das mesmas;
- Clubes que se manterem em situação de inadimplência até o dia 31 de dezembro de 2017 serão automaticamente rebaixados de divisão do Campeonato Gaúcho de Rugby ao qual participam.

Para participação do campeonato todos os atletas deverão:

- Estar devidamente filiados e cadastrados no CNRu e apresentar documento de identidade ou RNE com foto ou cópia autenticada válida no momento de preenchimento da súmula dos jogos;
- Poderão participar jogadores M17 até M19;
Exceção: Poderão participar atletas de M15 e M16, os quais já tenham participado do CGR em 2016 ou disputado o CGR M16.
- As partidas poderão apenas ser adiadas por determinação do árbitro e por motivos de força maior.
- Para situações em que as duas equipes tenham que abandonar a partida no segundo tempo de jogo completado pelo menos 20 minutos de jogo, será contabilizado o placar até o momento de abandono. Contudo, quando ocorrer



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

antes do término do primeiro tempo de jogo, uma nova data será marcada para que ocorra uma nova partida com o tempo que falta para o término.

- Caso uma partida não possa ocorrer por motivos de força maior, dar-se-á prioridade a nova data proposta de comum acordo entre as equipes. No caso em que não houver comum acordo entre as equipes, a FGR determinará a nova data da disputa no prazo máximo de 01 semana.

As equipes com mando de campo deverão informar o local e horário da partida ao respectivo gerente da competição ou ao diretor técnico da FGR, através do e-mail: tecnico@fgrugby.com.br com 07 (sete) dias de antecedência.

2 - MODO DE DISPUTA

No CGR 2017 – Juvenil M19, o campeonato será disputado em turno único sendo campeã a equipe que somar mais pontos ao final do campeonato.

3 - PONTUAÇÃO

Em todas as partidas do campeonato se computarão os seguintes pontos:

- 04 (quatro) pontos ao vencedor da partida;
- 02 (dois) pontos a cada equipe em caso de empate;
- 01 (um) ponto bônus Defensivo ao perdedor em caso de derrota por diferença menor ou igual a 7 (sete) pontos;
- 01 (um) ponto bônus Ofensivo a equipe que marcar 4 (quatro) ou mais tries,

No caso de W.O. (Walk Over), a equipe sofrerá as punições descritas neste regulamento e o resultado de seu jogo não será computado para critério de desempate.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate em qualquer colocação na primeira fase, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- Confronto direto;
- Maior saldo de pontos (Pontos Feitos – Pontos Sofridos);
- Maior número de tries marcados;
- Maior número de pontos marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Menor número de tries sofridos;
- Sorteio.

Em caso de empate nos jogos da fase final, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

1. Prorrogação de 10 x 10 minutos.
2. Caso continue empatada a partida, sagra-se vencedora a equipe que marcou maior número de tries no jogo, incluindo a prorrogação.
3. Em caso de persistir o empate, haverá disputa de 5 (cinco) penais alternados do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter maior número de penais.

Persistindo o empate, segue a disputa alternada com o restante dos jogadores que terminaram a partida em campo. A partir daí, se uma equipe converter e a outra não converter, vence quem converteu. Persistindo o empate, segue disputa de penais com os jogadores reservas. Persistindo o empate, começa novamente a disputa de penais até que haja um vencedor, sendo que os jogadores que foram substituídos não poderão participar.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

5 - WALK OVER (W.O.)

Será considerada falta de comparecimento (W.O.) a uma partida quando se verificar:

- O não comparecimento em campo de pelo menos 12 atletas devidamente trajados, em até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida;
- Quando uma equipe visitante efetuar um deslocamento superior a 300 km e ocorrer atraso por motivos de força maior (quebra de ônibus, interdição da estrada ou acidente com o ônibus do time visitante), salvo restrições da praça do jogo e desde que previamente avisado, a arbitragem e equipe local deverá aguardar até 2 (duas) horas para a realização da partida.
- Será considerado W.O. da equipe mandante de jogo quando no início da partida o delegado da FGR ou o árbitro determinar que o campo não atende as condições mínimas técnicas e/ou de segurança para o jogo.
- O clube ao qual for atribuído um WO perderá 4 pontos na tabela de classificação e deverá pagar uma multa de R\$500,00 a FGR nos próximos 5 dias úteis. O não pagamento da multa no prazo o excluirá automaticamente do torneio e será excluído do **CGR 2018**.
- O clube ao qual for atribuído um segundo WO será automaticamente excluído do torneio, pagará uma multa de R\$1.000,00 a FGR, e não poderá participar do **CGR 2018**.
- Para a equipe vencedora por W.O. serão computados 4 tries e 2 conversões a seu favor, sendo considerado o placar final da partida 24 x 00.

Casos omissos nesse regulamento no que diz respeito a não realização de partidas serão julgados pela Direção Técnica da FGR.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

6 - ARBITRAGEM

Todas as partidas serão conduzidas por árbitros oficiais, a FGR se compromete a enviar para cada jogo do campeonato 1 (um) árbitro principal e 2 (dois) árbitros assistentes.

Fica sob responsabilidade da equipe mandante a definição de uma pessoa que ficará responsável pela mesa de arbitragem, devendo ser informado com 01 dia de antecedência a FGR. A mesma deverá chegar com 45 minutos de antecedência para receber instruções.

Não sendo apresentados pela FGR, os árbitros auxiliares serão divididos da seguinte maneira:

- 01 auxiliar designado pela equipe visitante;
- 01 auxiliar designado pela equipe mandante;
- 01 auxiliar, de mesa, designado pela equipe mandante.

A arbitragem deverá se apresentar aos representantes e capitães dos clubes em até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da hora marcada para o início do jogo.

No caso de não comparecimento do árbitro designado para a partida, deverá ser analisado se existe outro árbitro certificado para conduzir a mesma. Caso exista mais de um, os responsáveis (capitães) deverão chegar a um acordo para decidir quem arbitrar a partida. No caso de não se chegar a um acordo, deverá ser feito um sorteio para se definir o árbitro. No caso de não haver algum árbitro certificado no local, os responsáveis (capitães) deverão chegar a um acordo para decidir quem arbitrar a partida. No caso de não se chegar a um acordo, a equipe mandante deverá entrar em contato com a Coordenação de Arbitragem da FGR.

Cabe somente ao delegado da FGR e ao árbitro nomeado para conduzir uma partida, decidir se existem as condições necessárias para se iniciar ou concluir o encontro.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

Em nenhum caso, mesmo que haja acordo dos representantes dos clubes, se poderá prosseguir oficialmente uma partida que tenha sido suspensa pelas autoridades acima mencionadas.

Os capitães e/ou managers das equipes deverão entregar ao árbitro de mesa, em um prazo de no mínimo 30 minutos antes da hora fixada para o início do jogo, a relação oficial dos atletas inscritos com os seus respectivos documentos comprobatórios.

A súmula de jogo deve ser entregue ao árbitro de mesa devidamente preenchida, com os nomes dos jogadores titulares e suplentes, no mínimo 15 minutos antes do início da partida.

Os jogadores que não estiverem identificados com documento de identidade com foto ou cópia autenticada válida, NÃO poderão participar do jogo. O árbitro é responsável pelo preenchimento da súmula do jogo, do qual deverão constar os nomes dos jogadores intervenientes, os pontos obtidos por cada uma das equipes, o resultado final e a descrição concreta dos fatos ocorridos de natureza disciplinar com indicação dos seus intervenientes. As súmulas de jogo deverão ser assinadas no final da partida pelos capitães das equipes.

No primeiro dia útil após a partida, o árbitro da partida deverá inserir os dados da partida na sumula no CNRu, bem como enviar relatório de expulsões a Comissão Disciplinar, quando couber.

7 - CÓDIGO DISCIPLINAR

As ações disciplinares sobre todos os participantes (jogadores, treinadores e dirigentes) seguirão, inclusive para fins recursais, a seguinte ordem hierárquica:

- Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;
- TJD da Federação Gaúcha de Rugby – FGR, com base no Código de Disciplina da CBRU, em vigor desde 2010;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Superior Tribunal de Justiça da Confederação Brasileira de Rugby.

O jogador punido com cartão vermelho sofrerá suspensão automática no próximo jogo do Campeonato e o relatório do árbitro será encaminhado à Comissão Disciplinar para verificar a gravidade da infração e a necessidade de aplicar outras medidas disciplinares. Para fins e medidas disciplinares, a punição com dois cartões amarelos na mesma partida equivale a um cartão vermelho.

Qualquer caso onde um jogador receba 3 cartões amarelos em partidas diferentes, acarretará na suspensão automática de 1 jogo no mesmo torneio onde levou o terceiro cartão.

8 – ATLETAS:

Todos os jogadores, treinadores e dirigentes deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do Rugby, através do site www.brasilrugby.com.br/cnru.

O número de atletas inscritos é ilimitado sendo que para cada partida poderão ser escolhidos até 23 jogadores. **O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM CADA RODADA SERÁ QUARTA-FEIRA QUE ANTECEDE A PARTIDA. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS APÓS O ENVIO DA LISTA.**

Apenas os atletas inscritos no CNRu estarão aptos a participar do campeonato. Cada atleta poderá ser inscrito apenas por 1 (uma) equipe no ano da competição.

Para participação na competição, os clubes deverão fazer com que todos os atletas preencham as informações pedidas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:

- **Cópia da cédula de identidade, CNH, Passaporte, RNE, identidade funcional ou outro documento que tenha fé pública;
- **Foto
- **Exame médico datado de 2017;
- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à CBRu;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Documento de autorização do atleta para a realização de exame antidoping (Anexo IV);
- Certificado Rugby Ready válido até o fim do torneio (<http://www.irbrugbyready.com/>);
- Certificado IRB Laws válido até o fim do torneio (<http://laws.worldrugby.org/>);

** Itens obrigatórios

O clube que dispuser de jogador irregular, nos termos deste Regulamento perderá os pontos da partida e deverá pagar uma multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) à FGR.

8.1 Atletas Estrangeiros

Atletas estrangeiros só poderão jogar se possuírem RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou o protocolo que a Polícia Federal fornece quando do registro do estrangeiro na entidade, e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, a carta de transferência de sua União Nacional de Origem (CLEARANCE).

Caso o atleta estrangeiro nunca tenha sido filiado a nenhuma União estrangeira ele deverá apresentar um documento da União de seu país de origem dizendo que tal atleta nunca foi filiado àquela União.

Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos não entram na conta dos três estrangeiros por súmula.

9 - CAMPOS DE JOGOS

O campo apresentado para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo da World Rugby, e apresentar dimensões, marcações, áreas de escape, e postes com protetores, conforme as mesmas Leis.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

A equipe mandante deverá apresentar campo de jogo adequado as Leis do Jogo da *World Rugby* observando:

- Dimensões do Campo, incluindo in-goal (atrás dos postes);
- Marcações no campo;
- Bandeirinhas;
- Proteções nos postes;
- Área de escape mínima nas laterais e após a área de in-goal;
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Vestiário para árbitros;
- Vestiário para Atletas;
- Demarcação de área técnica

O clube que não cumprir com as exigências de segurança acima será multado em R\$ 300,00, podendo ainda o jogo, a critério do árbitro da partida, não ser realizado em função de não se atingirem índices mínimos de segurança.

O clube mandante deverá apresentar antes de cada partida um médico e uma ambulância. Este médico deverá apresentar ao árbitro de mesa seu CRM. No caso da equipe mandante não apresentar o médico e/ou ambulância o árbitro não iniciará o jogo. Nesse caso, será aguardado um prazo de 60 minutos, para que a equipe mandante providencie sua presença. Após esse prazo, o árbitro decretará a vitória da equipe visitante por 4 tries e 02 conversões a zero.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o clube mandante responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) e remoção do lesionado até o hospital.

Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a ambulância tenha de se ausentar para locomoção de um jogador, a partida poderá se reiniciar



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

desde que o médico não se ausente. Caso o médico tenha que se ausentar e não haja outro médico no campo, a partida deverá ser suspensa. Caso em até 1 (uma) hora o campo não disponha de médico para atendimento, caberá ao árbitro decidir pela interrupção da partida nos termos deste Regulamento.

Em campos onde não haja separação de torcida e jogadores (“Campos abertos”), se faz necessário demarcar a área de jogo com fita demarcatória. Em jogos, onde o árbitro principal identificar que não há condições de jogos, o mesmo deverá passar um relatório anexo a sumula da partida.

Dentro da área de jogo serão permitidas presenças dos jogadores reservas, técnico, fisioterapeuta/médico e 1 pessoa para auxiliar com água e tee. Árbitros, auxiliares e delegados de partida poderão sancionar caso não seja respeitada o limite de pessoas na área técnica, bem como, limitar técnico e staff em se manter apenas nessa área.

10 - REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

As partidas deste Campeonato serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela “World Rugby” e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes das cartas circulares emitidas pela FGR, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

Serão consideradas as seguintes normas:

- As partidas serão disputadas por equipes de 15 (quinze) jogadores, podendo ser utilizados jogadores reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo.
- As súmulas dos jogos terão no máximo 23 jogadores, sendo no mínimo 6 (seis) especialistas na primeira linha e devidamente identificados na súmula. Em caso de menos de 23 atletas seguir regra 3.5 (a).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Serão permitidas até 08 (oito) substituições durante o jogo.
- Somente no caso de contusão comprovada pelo árbitro, um jogador especialista de primeira linha poderá retornar ao campo, mesmo após ter sido substituído.
- No caso da equipe não possuir mais nenhum especialista de primeira linha disponível para as formações fixas de *scrum*, as mesmas ocorrerão sem disputa.
- Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 12 (doze) jogadores, podendo o restante entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.
- No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo 12 pessoas, sendo 8 atletas reservas e 03 Staff (Treinador, médicos/fisioterapeutas, auxiliar para água e tee) por equipe.
- O médico e o massagista/fisioterapeuta poderão entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo.
- No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e aos jogadores reserva de cada equipe entrar na área do jogo.
- Durante o intervalo as equipes poderão regressar aos vestiários, desde que isto tenha sido previamente acordado com o árbitro antes do início do jogo, sem ultrapassar o período de dez minutos.

11 – ANTI-DOPING

Fica facultado à FGR a realização de exames anti-doping após as partidas, ocorrendo sorteio de 2 atletas por equipe, dentre todos que constam em sumula (23) no final das partidas.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

O clube, ao inscrever-se no CGR 2017, apresentará o Termo de Adesão, em que todos os jogadores inscritos se comprometem, de forma irrevogável, irretratável e inequívoca, a realizar os exames;

A legislação nacional referente a doping será a utilizada para fins de sanções.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste Regulamento e de seus efeitos, a FGR, através de sua diretoria, resolverá o caso.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

ANEXO I

Termo de Adesão ao Regulamento do

Campeonato Gaúcho de Rugby XV – 1ª Divisão Juvenil M19 2017

Eu, _____, Presidente ou representante legal (estatutário) do Clube _____, concordo com o presente regulamento e confirmo a participação da equipe no Campeonato Gaúcho de Rugby XV – 1ª Juvenil M19 2017, assumindo a responsabilidade pelos deveres do clube junto à FGR.

Assinatura

Local e data _____, ____ de _____ de 2017



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL